



RECEBIDO em 09/10/92

ARQUIVADO em

Epel...
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.791 EMENTA:-
DE 31 DE AGOSTO DE 1.992
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

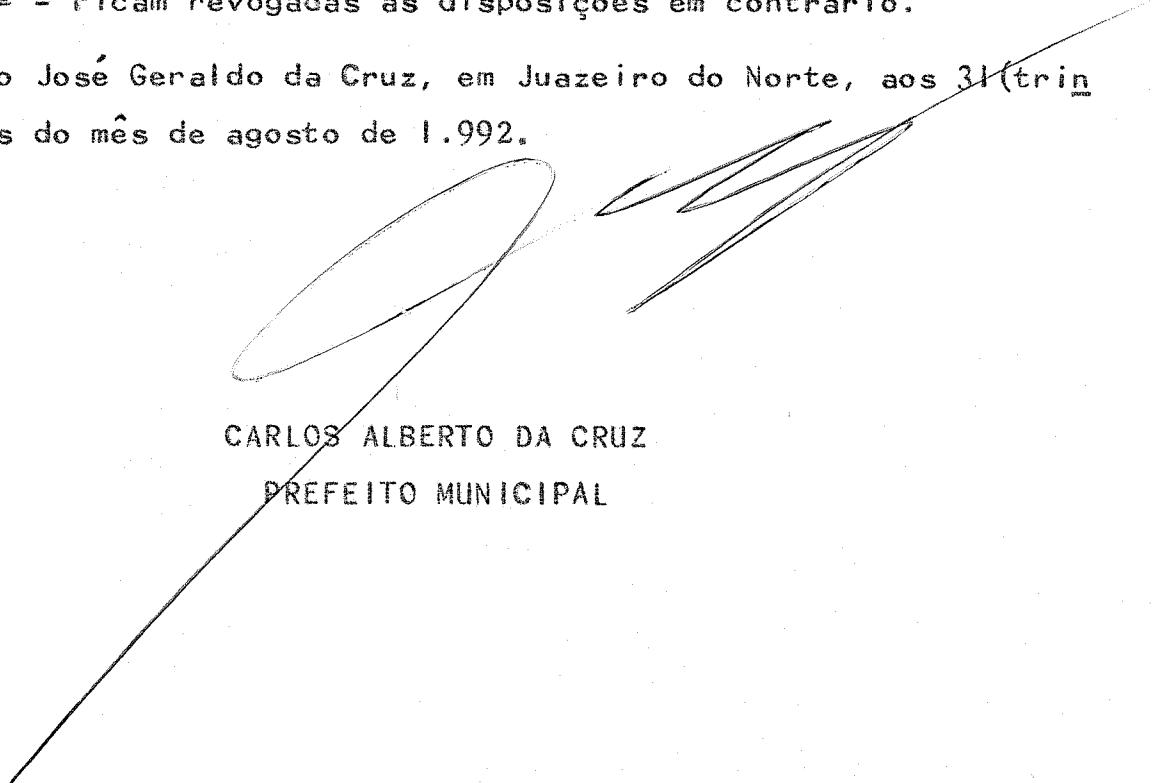
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina de Avenida AGRICULTOR AFRO ALVES DE MACENA, no va avenida que nasce na Vila Pe. Cícero (Palmeirinha), até a residên cia do Sr. Samuel.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publica ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 31 (trin ta e hum) dias do mês de agosto de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL